**MANUAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES (ACs) DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL**

**Coordenação do Curso de**

**Engenharia Agrícola e Ambiental**

**UNAÍ - MG**

**2022**

1. **APRESENTAÇÃO**

Este manual tem como objetivo apresentar um conjunto de Atividades Complementares adotados pelo Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFVJM com a finalidade de orientar o aluno, quanto ao desenvolvimento dessas atividades durante sua formação acadêmica.

1. **O QUE SÃO ATIVIDADES COMPLEMENTARES?**

As Atividades Complementares (ACs), foram instituídas pelo Ministério da Educação (MEC) através do parecer nº 67 do CNE/CES. O objetivo é que o estudante tenha acesso a diversas fontes de conhecimentos, ampliando a sua formação acadêmica e enriquecendo o processo de ensino-aprendizado.

Constituem atividades de natureza acadêmica, profissional e sociocultural que visam estimular a prática de estudos independentes de caráter interdisciplinar e transdisciplinar, possibilitando ao discente novos conhecimentos adquiridos não somente no ambiente acadêmico, mas também em atividades extracurriculares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

1. **OBJETIVOS**
2. Com o desenvolvimento das ACs pretende-se:
3. a. complementar e enriquecer a formação acadêmica;
4. b. ampliar os conhecimentos teóricos e práticos;
5. c. ampliar o repertório cultural do graduando;
6. d. proporcionar integração da comunidade acadêmica;
7. e. estimular a iniciativa/ autonomia dos alunos;
8. f. incentivar a integração entre os diversos campos do saber;
9. g. propiciar a articulação entre as disciplinas;
10. h. contribuir para a formação cidadã do graduando e melhor compreensão das questões sociais de seu tempo.
11. **CARGA HORÁRIA**

As ACs são componentes curriculares obrigatórios para a conclusão do curso e deverão ser realizadas ao longo de seu desenvolvimento, observando-se o que estabelece o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Agrícola e Ambiental, sendo que a carga horária total de ACs será de **90 horas**.

1. **GRUPOS DE ATIVIDADES**

Considerando a diversidade de ACs, deliberou-se por sua organização em Grupos discriminados no **Anexo I**, bem como o limite máximo de horas que o discente deve cumprir em cada atividade. O aluno deverá cumprir as horas de ACs em grupos diversificados, respeitando o número máximo de atividades realizadas em cada item, também definido segundo as especificidades dos cursos.

As atividades foram descritas por grupos, sendo:

* **Grupo P** referente às atividades de pesquisa e publicação;
* **Grupo EC** referente às atividades de extensão, cultura, esporte e publicação;
* **Grupo EN** referente às atividades de ensino e publicação;
* **Grupo RE** referente às atividades de representação estudantil e administrativa.
1. **COMPUTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

a) O aluno deverá realizar diferentes atividades dentre as oferecidas no **Anexo I** exposto no Manual. É importante desenvolver as atividades sugeridas, pois isso ampliará o seu conhecimento acadêmico e cultural.

b) A aceitação ou não das atividades realizadas ocorre após a análise, pela Coordenação do Curso, com o preenchimento dos **Anexos II** e **III**, enviados para o email da coordenação (*coordenacaoengaa.ica@ufvjm.edu.br*), em formato pdf.

**ORIENTAÇÕES AO DISCENTE:**

1. Caberá ao discente requerer ao Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, em formulário próprio disponível no **Anexo II** o Requerimento de registro da atividade complementar, e salvar no formato pdf, com assinatura digital;
2. Preenchimento do **Anexo III** (Formulário para solicitação de registro das atividades complementares – Engenharia Agrícola e Ambiental), e salvar no formato pdf;

| **A** | **B** | **C** | **D** | **E** | **F** | **G** |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Código | CH Atividade (h) | CHACs (h) | Data Inicial dd/mm/aaaa | Data Final dd/mm/aaaa | Página | Parecer - Coordenação |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**Observações:**

1. O lançamento das atividades complementares, no **Anexo III**, deve ser feito na mesma ordem dos **códigos das atividades** - **Anexo I**;
2. A carga horária (CH) máxima de ACs deve ser respeitada tanto por atividade quanto por total do grupo (atenção aos limites máximos por código de atividade e por grupo, indicados no **Anexo I** deste manual);
3. A carga horária (CH) da atividade é aquela que estará descrita no certificado;
4. A carga horária (CH) das atividades complementares (ACs) está indicada no **Anexo I** por código de atividade;
5. A data da atividade que está no certificado;
6. Os certificados devem ser inseridos no mesmo arquivo de pdf, antes de enviar. Os arquivos devem estar na mesma sequência que foi preenchido no formulário do **Anexo III**, sendo indicado o número da página para conferência.
7. Após o preenchimento dos **Anexos II**, **Anexo III** e dos certificados unidos em um único arquivo, enviar para o email da coordenação (*coordenacaoengaa.ica@ufvjm.edu.br*), em formato pdf ;

**Obs**. O discente deverá agendar com a coordenação do curso, para a apresentação dos certificados originais, para autenticação das cópias digitais.

1. A solicitação de Integralização das Atividades Complementares deverá ser efetivada conforme o prazo estipulado pela Coordenação do Curso.
2. **DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.